



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de junho de 2023.

De: Procuradoria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1522/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2023

Autoria: Telma de Fátima Lima Vieira

Ementa: Acrescenta o Paragrafo Único ao artigo 5º e altera o artigo 18º da Lei Municipal número 3002 de 12 de março de 1993.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

